



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 81/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal em Defesa da Cannabis Medicinal - Antonio Luiz Marchioni – Padre Ticão”, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de abril, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal em Defesa da Cannabis Medicinal – Antonio Luiz Marchioni – Padre Ticão”, a ser comemorada anualmente na terceira semana de abril.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades cujos objetivos são a promoção, visibilidade, educação e defesa da cannabis para fins medicinais.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de março de 2023.

FABI VIRGÍLIO, ALUISIO BOI, MARCOS GARRIDO

PROTÓCOLO 2477/2023 - 15/03/2023 18:09 - PROCESSO 101/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei cria e institui a “Semana Municipal em Defesa da Cannabis Medicinal – Antonio Luiz Marchioni – Padre Ticão”, como evento do Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara.

O evento será realizado anualmente na terceira semana do mês de abril em decorrência da comemoração do Dia Mundial da Maconha, o Pot Day, e traz o nome do Padre Antonio Luiz Marchioni, o Padre Ticão, referência em trabalhos sociais na Zona Leste de São Paulo, defensor da população em vulnerabilidade social, ativista pela justiça e igualdade social e líder da luta pela legalização da cannabis medicinal.

Além disso, Padre Ticão foi importante pároco em nossa cidade. Ainda jovem, Padre Ticão passou pela vizinha Santa Ernestina, onde apoiou movimentos populares de trabalhadores rurais, e depois, em 1978, chegou à Paróquia de São Geraldo, em Araraquara, para substituir o Padre Armando Salgado. Aqui em nossa cidade foi grande líder religioso, defensor da vida e grande opositor da Ditadura Militar.

Considerando o preconceito que envolve o debate sobre o uso da cannabis como medicamento, a Semana Municipal vem reforçar a disseminação da informação sobre seus benefícios no tratamento de doenças variadas por meio de palestras, rodas de conversa, seminários, feiras e eventos culturais, dentre outros. A proposta é conectar especialistas, pesquisadores, médicos, associações, usuários da cannabis medicinal e interessados no assunto, para a troca de informações, resultados positivos de tratamentos, novas pesquisas e usos eficazes. Se faz importante divulgar ainda as formas e meios para se obter o tratamento, quem pode requerer o medicamento e como funciona o fornecimento da cannabis pelo sistema público de saúde.

Considerando que pesquisas já comprovaram a eficácia da cannabis como fármaco para diferentes doenças, desde as autoimunes até as neurológicas, e que pesquisadores como o neurocientista Sidarta Ribeiro, professor da Universidade Federal do



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Rio Grande do Norte (UFRN), apontam a cannabis como o mais importante remédio do século 21, devido aos benefícios no tratamento desta variedade de enfermidades.

Considerando que a cannabis é composta por mais de 500 substâncias com uso na medicina, com grande capacidade de combater bactérias e um impacto na saúde humana que se compara à importância da penicilina.

Considerando que pacientes com espectro autista, dores crônicas, doenças respiratórias, depressão, epilepsia, esclerose, fibromialgia, Parkinson e transtornos de desenvolvimento relatam melhora em seus quadros clínicos, comprovando a necessidade de acesso fácil e rápido à cannabis medicinal, assim como a abordagem do assunto como questão de saúde, definitivamente.

Considerando que a cannabis medicinal já é amplamente utilizada em países como Alemanha, Israel, Canadá, Argentina, Chile, Colômbia e Uruguai.

Considerando que quando a saúde e o bem-estar da população estão em jogo é necessário mirar na evolução social, pensar e elaborar formas de vencer as barreiras do preconceito e da ignorância, trazendo à luz e conhecimento respaldados pela ciência.

Registre-se ainda que este projeto de lei foi proposto pelo coletivo que compõe a Frente Parlamentar em Defesa da Cannabis para Fins Medicinais.

Ante os motivos expostos, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de março de 2023.

FABI VIRGÍLIO, ALUISIO BOI, MARCOS GARRIDO